



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	156/2021
Folha:	902
Assinatura	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225/21

DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a rejeição da Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, referente ao exercício financeiro de 2.018, de responsabilidade do Senhor Vagno Gonçalves Barros CPF n. 665.507.182-87”.

A Presidente da Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 23, 161, §3º e 162 do Regimento Interno (**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/91, DE 27 DE MAIO DE 1991**) c/c Artigos 31 e 48 da Lei Orgânica municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REJEITADA** a Prestação de Contas do Município de Ouro Preto do Oeste -RO, exercício 2.018 de responsabilidade do Senhor **Vagno Gonçalves Barros CPF n. 665.507.182-87**.

**Parágrafo Único** – consubstancia-se o texto do **Parecer Prévio PPL-TC n. 00017/20** e **Acórdão APLR-TC n. 00287/20**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosaria Helena de Oliveira Lima**  
Vereadora PROS  
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro  
Preto do Oeste – RO

Publicação nº 2323

De: 17/08/2021 A 06/09/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PUBLICAÇÃO**

**DE:17/08/2021 A 06/09/2021**

Kelle Aparecida Lucas dos Santos  
Ass. Exa. da Procuradoria Jurídica

Port. 13.993